



Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita

PORTARIA Nº 7.752 DE 05 DE ABRIL DE 2018.

Dispõe sobre a cessação da licença sem vencimentos ou remuneração concedida à servidora que especifica.

JOSÉ LUIS RICI, Prefeito da Estância Turística de Barra Bonita, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO o requerimento protocolado nesta Prefeitura sob o nº 2318/2018, em 21 de março de 2018,

R E S O L V E :

Art. 1º Cessa, a partir de 16 de abril de 2018, a licença sem vencimento ou remuneração concedida à servidora ANGELA MARIA SERRANO, portadora do RG nº 16.828.017, através da Portaria nº 7.605, de 24 de outubro de 2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita,
05 de abril de 2018.

O Prefeito,


JOSÉ LUIS RICI

Publicada no átrio desta Prefeitura, nesta data.


ANTONIO SERGIO PERASSOLI FILHO

Diretor do Departamento de Gestão de Documentos